

Prefeitura Municipal de Ibatuba, em  
1º de Fevereiro de 1.949.

O Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 1º dias do mês de Fevereiro de 1.949.

O Secretario

José Ribeiro

### Prefeitura Municipal de Ibatuba

Lei Nº 3 de 3 de Fevereiro de 1.949.

Autoriza a abertura do credito de Cr. \$12.000,00 para aquisição de colunas e globos de iluminação pública.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir para a iluminação dos jardins das praças Nobrega e Exaltação da Santa Cruz, as colunas, globos e outros materiais necessários.

Art. 2º - Para pagamento desse material e do que for necessário para o estabelecimento dos cabos subterrâneos e colocação das colunas, fica o Prefeito autorizado a Cr. \$12.000,00 de dispêndio.

Art. 3º - A despesa acima autorizada correrá pela quota recebida pela Prefeitura, do Governo Federal, de acordo com a Lei n. 305 de 18 de julho de 1.948.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tibatuba,  
3 de Fevereiro de 1.949.

O Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de Fevereiro de mil nove centos e quarenta e nove.

O Secretario

José Rosas

Prefeitura Municipal de Tibatuba

Lei Nº 2 de 3 de Fevereiro de 1.949.

Autoriza a Prefeitura Municipal a permitir a construção de um prédio e anexos na atual Praça 13 de Maio, afim de ser instalado um Posto de Puericultura.

O Prefeito Municipal de Tibatuba  
na forma da lei etc.

Faco Saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a permitir a construção de um prédio e anexos na atual Praça Treze de Maio, junto á rua Hans Staden, afim de ser nele instalado um Posto de Puericul-